



IPHAN

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

Of. n° 570/16

Curitiba, 13 de junho de 2016.

Da: **Superintendência do IPHAN no Paraná**Para: **Sra. Marina da Fonseca Lopes**  
Rua Otacílio Gonçalves Padilha, 117 – Sala 01  
Bairro Primo Tacca  
Xanxerê -SC  
89820-000

**Assunto:** Análise do Relatório do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de influência da CGH Nogueira – Município de São Jorge D'Oeste/PR.  
Processo IPHAN n.º 01508.000892/2015-95

Senhora arqueóloga,

Sirvo-me do presente para informar que após o recebimento e análise das complementações solicitadas por meio do Ofício n° 434/16, consideramos o empreendimento APTO a receber as licenças ambientais prévia (LP) e de instalação (LI) por parte do Instituto Ambiental do Paraná, com as seguintes condicionantes:

-Apresentação e execução de programa de monitoramento arqueológico das frentes de obras, incluindo as intervenções a serem realizadas nos acessos já existentes.



**José Luiz Desordi Lautert**  
Superintendente Estadual Substituto  
IPHAN/PR



DT - Arqueologia